



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 14/2025  
QUADRIÉNIO 2025-2029

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DRA. ANDREIA CALVÁRIO GRAÇA GUERREIRO Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **19 de dezembro de 2025**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no **Auditório do Fórum Cultural**, sito no Convento de Nossa Senhora da Conceição, **uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento;-----

- A.1** - Intervenção dos Múncipes; -----  
**A.2** - Esclarecimentos. -----

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

- B.1** - Apreciação e deliberação da Proposta do Sr. Presidente com vista ao lançamento da derrama municipal;  
**B.2** - Apreciação e deliberação da Proposta do Sr. Presidente com vista à aprovação da taxa municipal pela concessão de direitos de passagem;-----  
**B.3** - Apreciação e deliberação da Proposta do Sr. Presidente com vista à aprovação da participação variável no IRS; -----  
**B.4** - Apreciação e deliberação da Proposta do Sr. Presidente com vista à aprovação da taxa do imposto municipal sobre imóveis;-----  
**B.5** - Apreciação e deliberação da Proposta do Sr. Presidente no âmbito da autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA);-----  
**B.6** - Apreciação e deliberação sobre a constituição de um Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal; -----  
**B.7** - Conhecimento sobre o parecer jurídico solicitado no âmbito dos pontos discutidos na sessão extraordinária de 01 de dezembro de 2025; -----  
**B.8** - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -

Paços do Município de Almodôvar, 09 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal,

/ Dra. Andreia Calvário Graça Guerreiro /